



**CAU/MT**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso

**Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT**

PROTOCOLO: 404690/2016

DENUNCIANTE:

DENUNCIADO:

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA ÉTICA

**DELIBERAÇÃO Nº 54/2018 – CED-CAU/MT**

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT (CED-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no **dia 13 de setembro de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relatório da Conselheira Relatora Isabella Mamprim Balbino;

**DELIBEROU:**

1. A Comissão acata o parecer da relatora Isabella Mamprim e encaminha o processo nº 404690/2016 ao Plenário do CAU/MT, com a solicitação de aplicação de sanção ético-disciplinar de Advertência Reservada.

Cuiabá – MT, 13 de setembro de 2018.

**MARCEL DE BARROS SAAD**  
Coordenador Adjunto da CED-CAU/MT

**ALEXSANDRO REIS**  
Conselheiro Suplente

**ISABELLA MAMPRIM BALBINO**  
Conselheira Titular

**JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO**  
Conselheiro Titular